

Portaria nº. 329/2015

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A **Prefeita Municipal de Seara**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 85 da lei complementar 18/2003, combinado com o artigo 37 § 2º e § 3º da lei complementar 21/2003, resolve,

Conceder,

A servidora, **Elisangela Paludo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – 20h, Matrículas - 128001 e 156101, respectivamente, categoria Ensino Superior, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **Gratificação** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2015, para atuar como responsável e operadora do sistema de inserção de dados no Betha Sistemas, no que diz respeito a cadastros dos alunos, admissões, transferências, registros de frequência e rendimento escolar, emissão de históricos, impressão de diários e boletins, informação de dados para o Educa Censo das unidades escolares, registro de informações no Programa de Combate a Evasão Escolar - APÓIA.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 30 de junho de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de junho de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração